

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS****EDITAL N°1/2016****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em reunião número 07/2016 realizada em 06/05/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. São oferecidas as seguintes vagas:

2.1.1. Doutorado: 5 (cinco);

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 27/06/2016 a 01/07/2016, no horário das 9h00 às 15h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Asa Norte, Prédio SG12, andar térreo, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília – DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendado, neste caso, a utilização

de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se:

a) no processo seletivo do Curso de Doutorado: candidatos portadores de título de Mestre, candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, entendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.4. No ato da inscrição para o curso de Doutorado deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Para inscrição feita pessoalmente, os documentos originais devem ser apresentados para conferência, ou serem apresentadas cópias autenticadas.

3.4.1. Ficha de inscrição em formulário padrão, apresentada no Anexo I deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>, devidamente assinada.

3.4.2. 01 (uma) cópia em versão digital e 03 (três) cópias impressas do Plano de Estudos e Pesquisa, abordando necessariamente uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos descritas na página eletrônica (<http://www.ptarh.unb.br/>), em formulário padrão, apresentado no Anexo II deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>, devidamente assinado e com todas as páginas rubricadas.

3.4.3. Cópia do Diploma e histórico escolar de Mestrado, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2016.

3.4.4. Cópia do Diploma e histórico escolar de Graduação.

3.4.5. *Curriculum vitae*, em formulário padrão, apresentada no Anexo III deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>, devidamente assinado, acompanhado de 1(uma) via dos documentos comprobatórios.

3.4.6. Cópias de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber, para brasileiros, e de passaporte válido, para estrangeiros.

3.4.7. O candidato com vínculo empregatício deverá comprovar, por meio de declaração emitida pela instituição/empresa empregadora, seu vínculo com a mesma, assim como uma manifestação e compromisso de liberação total ou parcial, durante todo o período do curso.

3.5. O candidato ao curso de Doutorado deverá indicar o nome do potencial Professor-Orientador no

formulário padrão do Plano de Estudos e Pesquisa. Os endereços eletrônicos dos Professores do PTARH estão disponíveis no portal da UnB no endereço citado acima.

3.6. Somente participará do processo seletivo do Curso de Doutorado os candidatos que tenham suas inscrições homologadas pela verificação do atendimento a toda a documentação exigida para o processo seletivo, conforme item 3.4 deste Edital.

3.7. O candidato ao Curso de Doutorado, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados ao Curso de Doutorado se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do(s) curso(s) superior(es); Histórico Escolar do(s) curso(s) superior(es); Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV): Consistirá de análise e pontuação da produção científica, da experiência profissional do candidato na área do curso e outras atividades desenvolvidas, considerando os últimos 05 (cinco) anos. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. Ressalta-se que serão pontuados apenas os itens que tiverem documentos comprobatórios apresentados.

4.2.2. Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP): Consistirá de análise do vínculo à carreira de docente ou de pesquisador. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em língua inglesa. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala AT-53/18 térreo do Prédio SG12. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de

avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Análise do Plano de Estudos e Pesquisa. Consistirá de análise do Plano de Estudos e Pesquisa, conforme os critérios explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5. Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, na sala AT-53/18 térreo do Prédio SG12. O candidato será arguido individualmente pela Comissão de Seleção sobre a base teórica, consistência científica e exequibilidade do seu Plano de Estudos e de Pesquisa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Avaliação dos candidatos para o curso de Doutorado:

5.1.1. A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero 0 (zero) a 5 (cinco), dividida em centésimos.

5.1.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV): Esta etapa é classificatória. A avaliação feita pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica (PC – Peso 0,50 – cinquenta centésimos), na experiência profissional (EP – Peso 0,35 – trinta e cinco centésimos) e em outras atividades/experiências relevantes na área de tecnologia ambiental e recursos hídricos desenvolvidas pelo candidato (Outros – Peso 0,15 – quinze centésimos). Para pontuação desses itens será considerado o *Curriculum Vitae* do candidato nos últimos 05 anos. No Anexo IV deste Edital (Tabelas 1 e 2) constam os critérios para pontuação, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$ACV = (0,50 \times PC) + (0,35 \times EP) + (0,15 \times Outros).$$

5.1.3. Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP): Esta etapa é classificatória. A avaliação feita com base no fato do candidato ser docente efetivo de Instituição de Ensino Superior - IES ou ser pesquisador efetivo de instituição de pesquisa. O estímulo ao aprimoramento de docentes e pesquisadores é objetivo definido no artigo 1o do Regulamento do Programa de Pós-graduação. A Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP) será calculada por meio da seguinte equação:

AEXP = 5 pontos serão atribuídos ao candidato que pertence ao corpo docente efetivo de IES ou pertence ao corpo efetivo de instituição de pesquisa; ou colaboração contínua reconhecida pela administração do IES ou da Instituição de Pesquisa.

AEXP = 0 ponto será atribuído ao candidato que NÃO pertença ao corpo docente efetivo de IES ou pertence ao corpo efetivo de instituição de pesquisa; ou colaboração contínua reconhecida pela administração do IES ou da Instituição de Pesquisa.

5.1.4 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa. Essa etapa é eliminatória. Haverá um exame da capacidade de compreensão da literatura técnica especializada em língua inglesa, na área do curso, baseado na tradução escrita de textos extraídos de livros e/ou revistas técnicas especializadas. Somente serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o grau mínimo de 2,5. Esta Prova não exige o candidato que for aprovado e selecionado de cumprir a exigência regimental de aprovação em Proficiência em Língua Inglesa.

5.1.5. Análise do Plano de Estudos e Pesquisa: Esta etapa é classificatória e nela os aspectos avaliados serão:

- a) relevância do tema;
- b) explicitação do problema objeto de pesquisa;
- c) fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica;
- d) metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo;
- e) capacidade de redação clara, objetiva e coerente;
- f) aderência do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação;
- g) viabilidade de execução da pesquisa no Programa de Pós-graduação, no período de doutorado.

5.1.5.1. Para cada aspecto avaliado no Plano de Estudos e Pesquisa, cada membro da Comissão atribuirá uma nota variando de 0 (zero) a 5 (cinco). Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete) para se obter a nota final de cada examinador. Nesta avaliação, a nota final da Comissão de Seleção será resultante do somatório das notas finais atribuídas por cada um dos membros da Comissão, dividida pelo número de integrantes desta.

5.1.6. Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa: Esta etapa é classificatória. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção em data e horário a ser divulgado juntamente com a lista de inscrições homologadas para o processo seletivo de doutorado, obedecendo ao período previsto no item 7 deste Edital. Nesta avaliação, a nota final da Comissão de Seleção será resultante do somatório das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão, dividida pelo número de integrantes desta. O candidato será avaliado em relação: (a) ao nível de conhecimento na área objeto do doutorado; (b) à capacidade de interrelacionamento de idéias e conceitos; (c) ao raciocínio; (d) à forma de expressão (uso correto da Língua Portuguesa).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos aprovados ao Curso de Doutorado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.1. Para os candidatos ao Curso de Doutorado, a pontuação e a aprovação obedecerão ao seguinte:

6.1.1.1. Para a atribuição da pontuação final dos candidatos será utilizada a média ponderada das avaliações obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação do Curriculum Vitae (ACV): Peso = 0,15 (quinze centésimos)

Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP): Peso = 0,10 (dez centésimos)

Avaliação do Plano de Estudos e Pesquisa (APEP): Peso = 0,25 (vinte e cinco centésimos)

Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa (DPEP): Peso = 0,50 (cinquenta centésimos)

Logo, a Média Aritmética Ponderada Final (MAPFD) será:

$$\text{MAPFD} = [(\text{ACV} \times 0,15) + (\text{AEXP} \times 0,10) + (\text{APEP} \times 0,25) + (\text{DPEP} \times 0,50)].$$

6.1.1.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação MAPFD igual ou superior a 3,20 e nota mínima de 2,5 na Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme item 5.1.4.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no respectivo curso pleiteado.

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.4. Em caso de empate na seleção para o Doutorado, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.4.1. Maior pontuação obtida no critério de Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa (DPEP);

6.4.2. Maior pontuação obtida no critério avaliação do Plano de Estudos e Pesquisa (APEP);

6.4.3. Maior pontuação obtida no critério avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

6.4.4. Maior pontuação obtida no critério Avaliação da Experiência Acadêmica ou Científica (AEXP).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela a seguir:

CURSO DE DOUTORADO		
DATA	ETAPA	HORÁRIO (horário de Brasília)
27/06/2016 a 01/07/2016	Período de inscrições	9h00 às 15h00
06/07/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	20h00
11/07/2016	Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa	9h00 às 12h00
11/07/2016	Divulgação do resultado da prova Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa e do cronograma da Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa	Até 20h
18 E 19/07/16	Defesa Oral do Plano de Estudos e Pesquisa para os candidatos ao Curso de Doutorado	8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
20/07/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção para o Curso de Doutorado	20h00
Até 25/07/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	18h00
01/08/2016 a 05/08/2016	2ª Chamada de candidatos em função de vagas não preenchidas	Até 18h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", na Secretaria do Programa e disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado

no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br/>.

9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br/>.

Brasília, DF, 06 de maio de 2016.

Yovanka Pérez Ginoris

Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

Universidade de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

1. Curso pretendido: DOUTORADO

2. Dados Pessoais:

Nome:			
e-mail::		Data nascimento:	Cidade: UF:
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:
Endereço:			
Cidade:	CEP:	Tel.:	UF:

3. Resumo da Formação Superior:

Universidade	Período	Título Obtido

4. Domínio de Idiomas Estrangeiros:

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Outro:			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade e que conheço e aceito a legislação e as normas que regem o presente processo de seleção.

Local e Data

Assinatura

Documentos para inscrição – Ver Edital

Inscrição e informações: Universidade de Brasília – Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - Secretaria de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos - Prédio SG12- andar térreo 70.910-900 – Brasília – DF / Fone: (061) 3107-0940 – Fax: (061) 3307-3065– email: ptarh@unb.br

ANEXO II

Plano de Estudos e Pesquisa



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e
Recursos Hídricos

INSTRUÇÕES:

Procure elaborar uma Proposta de Plano de Estudos e de Pesquisa que expresse a sua aspiração atual de realizar estudos e pesquisas para uma Tese de Doutorado. Tente adequar sua proposta à realidade do Programa de Pós-graduação pretendido, incluindo-se as linhas de pesquisa e disciplinas disponíveis. Essas informações estão disponíveis na página mantida pelo Programa de Pós-graduação. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores do Programa e as dissertações e teses sendo realizadas e concluídas. Entre em contato com o possível orientador para se informar sobre sua disponibilidade para orientação no tema. Preencha o formulário digitando nos respectivos campos.

PLANO DE ESTUDOS E DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Local/Data:

Assinatura:

Concordância Prévia de Possível Orientador(a)

O tema proposto pelo(a) candidato(a) insere-se no conjunto de temáticas em que me considero habilitado a atuar como orientador(a) no PTARH/UnB, caso o candidato seja selecionado no processo seletivo. Trata-se de uma concordância prévia que não enseja minha aprovação do plano de pesquisa apresentado pelo candidato. Mesmo em havendo a seleção do candidato, eventuais modificações e ajustes poderão ser feitos no tema e no plano de pesquisa o que poderá, inclusive, acarretar a indicação de um(a) outro(a) professor(a) orientador(a) no âmbito do PTARH/UnB.

Brasília, ___ de _____ de 20__.

Assinatura:

A. 1. PLANO DE ESTUDOS

A.1.1. Você tem disponibilidade de atender o curso em tempo integral?

SIM NÃO

A.1.2. Pleiteia Bolsa de Estudos?

SIM NÃO

A.1.3. DISCIPLINAS A CURSAR:

Lista de disciplinas optativas que deseja cursar: *(Mencione apenas os nomes das disciplinas)*

A.1.4. OBJETIVOS DO PLANO DE ESTUDOS:

Explícite como as disciplinas listadas acima se relacionam com a pesquisa que pretende desenvolver no seu projeto de tese.

(Texto limitado a 25 linhas)

A. 2. DADOS DO PROJETO DE TESE

A.2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título (tentativo) do Projeto de Tese:

Objetivo Geral: *(Sintetizar a finalidade geral do projeto de tese)*

(Texto limitado a 10 linhas)

Justificativa do estudo: *(Apresentar o problema a ser estudado, sua relevância e sua relação com os objetivos da tese)*

(Texto limitado a 1 página)

Fundamentação teórica e revisão bibliográfica: *(apresentar os pontos relevantes para fundamentação teórica do estudo e uma breve revisão bibliográfica com foco no estado da arte no tema)*

(Texto limitado a 4 páginas)

Metodologia: *(Detalhar a metodologia a ser adotada)*

(Texto limitado a 5 páginas)

Referências Bibliográficas:

A.2.2. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Cronograma:
(Especificar as atividades planejadas, sua duração e as datas estimadas de início e fim)

(Texto limitado a 1 página)

ANEXO III

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA INSCRIÇÃO NO PTARH

Informações que devem estar contidas no CV para inscrição no PTARH:

- 1) Formação
 - a) Curso(s) superior(es) - nome do curso, IES (em caso de transferências, listar as IES e os respectivos períodos), ano/semestre de ingresso e ano/semestre de conclusão ou transferência).
 - b) Curso(s) de especialização (mais de 360 horas) - nome do curso, entidade/IES responsável, período, título do trabalho de final de curso (se houver).
 - c) Mestrado - nome do curso, IES, datas de início do curso e defesa da dissertação, título da dissertação.

- 2) Experiência
 - a) Durante o curso de graduação
 - Monitorias - disciplina, se foi remunerado ou não, carga horária, período, atividades exercidas.
 - Iniciação científica - orientador (departamento), se foi remunerado ou não, período, tema de estudo.
 - b) Experiência profissional
 - Empresa, período, local, cargo, atividades exercidas, projetos e trabalhos desenvolvidos.
 - c) Experiência docente
 - IES, regime de trabalho (horista, substituto, permanente, tempo parcial, tempo integral, dedicação exclusiva), disciplinas lecionadas, período(s), carga horária, se ainda mantém vínculo trabalhista.

- 3) Produção científica
 - a) Livros, capítulos de livro ou organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa.
 - b) Artigo completo publicado em periódico científico especializado indexado no Qualis/CAPES Engenharias I.
 - c) Trabalho científico apresentado em congresso internacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais.
 - d) Trabalho científico apresentado em congresso nacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais.

- 4) Conhecimento de língua inglesa - em caso de cursos, o nome do curso, o período e a carga horária total cursada. Em caso de conhecimento não-formal, explicitando a forma e o período de aprendizagem.

- 5) Conhecimento de outras línguas.

- 6) Informações relevantes (*a juízo do candidato*).

COMPROVAÇÃO - Anexar 1 (uma) via dos documentos comprobatórios.

ANEXO IV
Tabelas de Pontuação para o curso de Doutorado

Tabela 1 - Produção Científica nos últimos 05 anos (Pontuação Máxima = 5 pontos)	
Atividade	Pontos
Autoria de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 3,0 pontos por livro
Autoria de livro, com corpo editorial, em outra área	Até 1,0 ponto por livro
Organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 1,0 ponto por livro
Capítulo de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 2,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico especializado indexado no Qualis/CAPES Engenharias I	Até 2,5 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso internacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais	Até 1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso nacional indexado no Qualis/CAPES engenharias I e publicado na íntegra em anais	Até 1,0 ponto por trabalho
Nota: para atribuição dos pontos será considerado o número de autores por publicação	

Tabela 2 - Experiência profissional na área (incluindo bolsa de pesquisa) nos últimos 5 anos	
Experiência	Pontuação
Nenhuma	0,0
6 a 12 meses	2,0
13 a 24 meses	3,0
25 a 36 meses	4,0
Mais de 36 meses	5,0
Experiência em outras áreas da engenharia maior que 24 meses	1,0